

PORTARIA Nº 118/2019, DE 05 DE MAIO DE 2019.

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO de
servidor efetivo no cargo de Vigia da
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, à pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data (01/MAIO/2019), servidor efetivo no cargo de Vigia, o senhor **OSMAR SMIGURA**, matrícula nº 11508-1, registro nº 0045.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal